

DECRETO Nº 3.542, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Decreta luto oficial nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Decretar Luto Oficial na Estância Turística de Ibitinga, nos dias 10, 11 e 12 de abril, pelo falecimento do Desembargador, Ex-prefeito, Ex-vice-prefeito e, acima de tudo, digno cidadão ibitinguense, **WANDERLEY RACY**, ocorrido no dia 10/04/2013 e que consternou profundamente todos os munícipes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 10 de abril de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração